

PROPOSTA N.º 143/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa, pessoa coletiva religiosa n.º 500 956 227, com sede no Campo Grande, 244, 1700-094 Lisboa, que, para os devidos efeitos, sucede em todos os direitos e haveres, na parte que, segundo o Direito Canónico, devam pertencer-lhe, à Corporação encarregada do culto na mesma paróquia, constituída pela autoridade eclesiástica e reconhecida pela autoridade civil, em conformidade com os Decretos n.º 3.856 de 22 de fevereiro de 1918 e 11.887 de 6 de julho de 1926;

- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa realiza pela segunda edição o Campo de Férias “Campo Grande”, de 31 de julho a 5 de agosto, depois da primeira edição em 2019 e da paragem forçada em 2020 e 2021 devido à pandemia;
- V. O Campo de Férias “Campo Grande”, realizado no espaço do Campo do Banzão, na Praia das Maças (cuja gestão pertence à Paróquia da Ajuda), é organizado pela Paróquia do Campo Grande e destina-se a cerca de 35 adolescentes, entre os 12 e os 14 anos. A acompanhar a realização do Campo estará em permanência o Pároco, Padre Hugo Gonçalves, uma equipa de logística composta por dois casais voluntários e uma equipa de 12 animadores jovens adultos, também voluntários;
- VI. As atividades diárias do Campo de Férias “Campo Grande” são compostas por jogos animados, tempo de praia, caminhadas, momentos de oração e discussão de temas e celebração de missa diária que têm como objetivo o divertimento, crescimento pessoal, gerador de novas relações de amizade e de pertença a esta comunidade;
- VII. Cada participante do Campo de Férias “Campo Grande” paga uma contribuição simbólica, que não cobre todas as despesas inerentes à realização do projeto, sendo essencial os apoios recebidos da Unilever e da Junta de Freguesia de Alvalade;
- VIII. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 153 à data de 21 de julho de 2022, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- IX. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do

projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;

- X. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;
- XI. O plano do projeto Campo de Férias “Campo Grande” 2022, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa, comporta um orçamento global (transporte, estadia, alimentação e material) de € 2.440,55 (dois mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- XII. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa dirigiu à JFA um pedido de apoio para o transporte;
- XIII. Devido à suspensão da licença para o transporte coletivo de crianças do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade, pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT), pela sua antiguidade, veículo com idade superior a 16 anos, não é possível a JFA

atribuir um apoio não financeiro, através da cedência do autocarro, dada a idade dos jovens em causa;

- XIV. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro no valor de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros), para a locação de um autocarro, para os dias 31 de julho e 5 de agosto, no âmbito do projeto Campo de Férias “Campo Grande” 2022, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 56, que deu entrada nos serviços a 21 de julho de 2022 (cfr. documento em anexo);
- XV. O pedido de apoio financeiro dirigido à JFA de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros) corresponde a 27% do orçamento global do projeto Campo de Férias “Campo Grande” 2022, da Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa, de € 2.440,55 (dois mil quatrocentos e quarenta euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- XVI. O montante do pedido de apoio financeiro de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros), 27%, cumpre com os termos do n.º 5, Artigo 11.º, Secção II, Capítulo II do RAAFA;
- XVII. A Junta de Freguesia de Alvalade reconhece a importância do projeto desenvolvido, com significativos contributos para os adolescentes da freguesia de Alvalade, o que justifica a atribuição do apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa, com vista à continuidade do projeto;
- XVIII. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa;

XIX. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cfr. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 1531, e Mapa de fundos disponíveis em anexo).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Deferir o pedido de apoio financeiro, atribuindo à Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande – Lisboa o valor de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros) para a locação de um autocarro, no âmbito do projeto Campo de Férias “Campo Grande” 2022, nos termos atrás descritos.

Lisboa, 26 de julho de 2022

O Presidente,



(José Amaral Lopes)